



Prefeitura Municipal de Paraibuna

LEI Nº 3063, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Denomina "*Estrada Paulo de Souza Cortez*" a estrada que liga o Bairro do Itapeva ao Bairro da Goiabeira, registrada como PBN 431.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "*Estrada Paulo de Souza Cortez*" a estrada que liga o Bairro do Itapeva ao Bairro da Goiabeira, registrada como PBN 431.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 08 de junho de 2017.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Dair Aparecida Santos Araujo
Recepcionista